



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

### **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

#### **LEI MUNICIPAL Nº 284/2000**

Data: 13 de dezembro de 2000

#### **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.**

**ADEMAR RIBAS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica denominada:

*Rua Itaiópolis, a Via Pública localizada entre as Quadras 3/5 e 4/6 do Balneário Anexo B-1 Itapoá, quadras 19/37 e 36/56 do Balneário Itapoá e quadras 5/9 e 8/12 do Balneário Santa Clara.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de dezembro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE  
Prefeito Municipal